



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2399 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

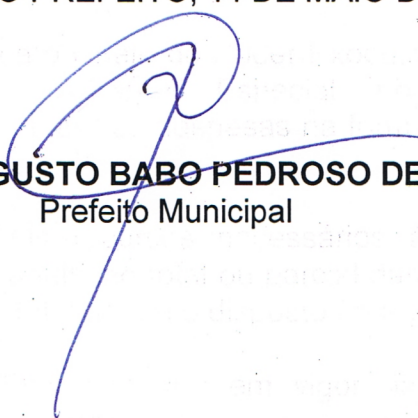
A Câmara Municipal de Barra do Pirai aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Especial, no valor de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2014.

  
**JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 007/GP/2014  
Projeto de Lei nº 065/2014  
Autor: Executivo Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
*Gabinete do Presidente*

**ANEXO I**

**CRIAR \***

20 - Executivo		
10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
18 - Gestão Ambiental		
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental		
18.541.0022 - Gestão do Sistema de Depósito de Resíduos Sólidos		
* 18.541.0022.1.036 - Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café		
* 3.3.90.48.00.00.00.00 - Contribuições	00	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**ANEXO II**

**ANULAÇÃO**

Descrição	Fonte de Recurso	Valor	
20 - Executivo			
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0005.1.028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0000	145.000,00	136
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0020.2.024 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	0000	30.000,00	144
20.10.18.541.0020.2.024 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços - Pessoa Física	0000	35.000,00	150
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0000	90.000,00	370
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	